



## RESOLUÇÃO N.º 26, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art.2º, da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça que determina que os Tribunais elaborarão os seus respectivos planejamentos estratégicos, alinhados a Plano Estratégico Nacional, com abrangência mínima de 05 (cinco) anos, bem como os aprovarão nos seu órgãos plenários ou especiais, até 31 de dezembro de 2009;

### RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Estratégia do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, como parte integrante do Plano Diretor, com abrangência de 05 (cinco) anos, com início em 1º de janeiro de 2010.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em Boa Vista-RR, aos 16 dias do mês de dezembro de 2009.

**Des. MAURO CAMPELLO**  
Presidente em exercício

**Des. JOSÉ PEDRO**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. ROBÉRIO NUNES**  
Membro

**es. LUPERCINO NOGUEIRA**  
Membro

**Des. RICARDO OLIVEIRA**  
Membro